

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 18-28 do item (1) **processo de compras nº 075/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **S C DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA - EPP, CNPJ: 27.150.772/0001-66**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço

Aparecida de Goiânia, 14 de Agosto de 2019.



**MARCUS TULIO KLEIN BALENA**  
Gerente Multiprofissional  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia